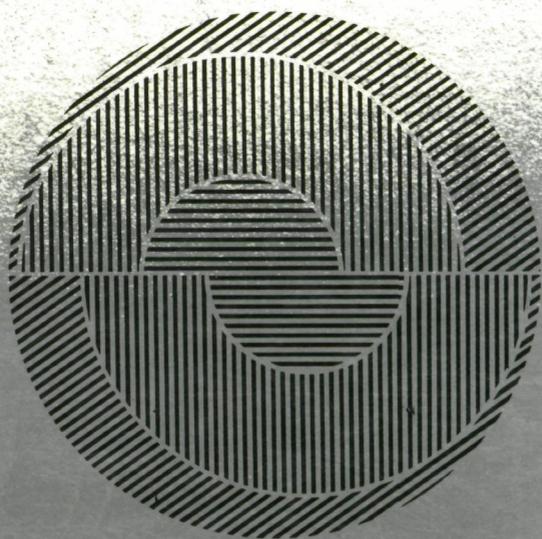


REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA



SENADO FEDERAL • SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

JULHO A SETEMBRO 1989
ANO 26 • NÚMERO 103

Origens das Organizações Partidárias e os Partidos Políticos Brasileiros

ORLANDO SOARES

Prof. universitário. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros

SUMÁRIO

1. *Introdução.* 2. *Evolução histórico-partidária.* 3. *Sistema de partidos.* 4. *Partidos políticos de esquerda e de direita.* 5. *Evolução partidária brasileira.* 6. *Influxo da social-democracia.* 7. *Novos rumos, pós-1945.* 8. *O retrocesso pós-1964.* 9. *Conclusão.*

1. *Introdução*

Partido, genericamente, equivale à idéia de algo dividido em partes, fracionado, quebrado.

Sob a ótica da Ciência Política, partido político é a união de muitas pessoas, que têm as mesmas idéias ou seguem os mesmos princípios ou teorias. Em sentido lato, traduz a noção de bando ou facção.

Nesse contexto, a luta entre as facções políticas (sem considerar os entrelaçamentos e conotações, de natureza religiosa, econômica, filosófica e outros) tem-se manifestado em todas as sociedades, desde as civilizações antigas, tanto na Grécia, como em Roma.

Após a lenta evolução das comunidades primitivas, as tribos passaram por diversas transformações, tais como: o desenvolvimento da agricultura, que contribuiu para a fixação do homem à terra (reduzindo assim o nomadismo); o advento da propriedade privada e da escravidão; a queda do direito materno (contagem da filiação, pela linha feminina); o aparecimento de "administradores", para dirigir essa "nova ordem", como precursores dos políticos e do Estado.

Por conseguinte, as tribos foram os núcleos originários das cidades, com a sua *hierarquia política*, constituída numa sociedade dividida em classes: exploradores e explorados, após o advento da propriedade privada e da escravidão.

Na sociedade grega, por exemplo, Platão, um dos seus maiores pensadores, considerava que o fim primordial da administração pública — da *polis* — era tornar os cidadãos melhores e mais felizes, embora sem considerar a própria natureza injusta, iníqua e espoliativa da sociedade da época, dividida em senhores e escravos, exploradores e explorados.

Em sua obra fundamental — *A República* —, Platão idealizava um tipo de cidade em que o governo seria entregue aos sábios, sua defesa confiada à classe dos guerreiros, enquanto uma terceira classe — privada de direitos políticos, os explorados, escravizados — ficaria encarregada da produção.

O fato é que, embora um tanto difusamente, vamos encontrar o embrião dos partidos políticos, desde a mais remota Antigüidade, ligado ao pensamento dos profetas, políticos, filósofos e intelectuais em geral, entendimento esse que corresponde, de certo modo, ao que Jaspers denomina de *historicismo* (*Apud* THEMÍSTOCLES CAVALCANTI. *Cinco Estudos*. FGV, 1955, p. 22).

De sorte que, Daniel, Salomão, Confúcio, Lao Tsé, Platão, Cícero, César, Marco Antônio, Thomas Morus, Maquiavel e outros teriam sido chefes de facções do pensamento político-filosófico, precursores dos dirigentes políticos modernos.

Saliente-se logo que, desde a Antigüidade, ficou evidenciada a natureza da organização social, então existente, baseada no firme entrelaçamento dos fenômenos religioso, político, filosófico, econômico, militar, e outros, constituindo-se assim numa unidade ideológica complexa, destinada a assegurar a ordem estabelecida, sobretudo o sistema de dominação e exploração do homem pelo homem.

Foi, porém, na Grécia e em Roma que melhor se exprimiu esse tipo de organização social interna, com projeções internacionais, baseadas no expansionismo, nas conquistas e na hegemonia mundial, como veremos adiante, em rápidas pinceladas, essenciais à compreensão da problemática em foco.

2. *Evolução histórico-partidária*

Seguindo a linha de raciocínio, acima exposta, podemos concluir que a formação das facções ou partidos políticos evoluiu, historicamente, desde a Antigüidade greco-romana, passando pela Idade Média européia, a Idade Moderna, até a fase atual, na Idade Contemporânea, caracterizada esta pela intensa propagação ideológica, que marca e define as organizações partidárias atuais, nos diferentes países.

Na antiga Grécia, por exemplo, para Aristóteles (384-322 a.C.) alguns indivíduos nascem para mandar e outros para obedecer, concepção filosófica esta que ele acabou incutindo no seu mais famoso discípulo, Ale-

xandre Magno (356-323 a. C.). célebre general, rei e imperador, conquistador de povos e escravizador de homens, cuja obsessão consistiu na idéia de criação de um império universal, nem que para isso fosse necessário passar sobre os cadáveres dos vencidos.

Essa concepção de império universal pode ser sintetizada no chamado helenismo, prefiguração do Império Romano, que se sucedeu, com as suas características peculiares e a imensa influência exercida no mundo antigo, cujos principais aspectos tivemos oportunidade de salientar, em modesto trabalho (*Curso de Direito Internacional Público*, pp. 47 e ss.).

Na Idade Média, destacaram-se três grandes organizações político-culturais sobretudo expansionistas, no seio da sociedade internacional, a saber: o Império Romano do Ocidente, o Império Islâmico ou Islame, e o Império Romano do Oriente, cujas principais marcas e influências destacamos alhures (Ob. e loc. cit.).

O Império Romano do Ocidente evoluiu, transformando-se no Sacro Império Romano-Germânico, quando, no Natal do ano 800, o Papa Leão III coroou Carlos Magno, atribuindo-lhe esse título, pondo-se de joelhos, para render-lhe homenagem, segundo o uso bizantino (JOSEPH BERNHART. *O Vaticano. Potência Mundial*, p. 77).

O Sacro Império Romano-Germânico, também chamado Império Carolíngio, fracionou-se, pelo Tratado de Verdun (843); não obstante, a categoria de imperador continuou sendo disputada, sendo que no ano de 952 Otão, o Grande, tomou esse título, como rei da Alemanha e da Itália.

Seja como for, de acordo com o Tratado de Verdun, os três principais povos dessa fase medieval — germanos, italianos e galo-francos — se separaram, constituindo reinos distintos (FRANCISCO LARROYO. *História Geral da Pedagogia*, p. 243).

Subseqüentemente, no século XII, os germanos se organizaram em torno de duas famílias, a que pertenciam, respectivamente, os duques da Saxônia e Baviera, de um lado, e de outro, os senhores de Hohenstaufen, formando dois partidos políticos, por assim dizer, ou seja: guelfos e gibelinos.

Posteriormente, na Itália, esses termos foram empregados noutro sentido, em torno de disputas pela hegemonia do papado.

Da mesma forma, embora sem a conotação de partido político, propriamente dito, na feição moderna, ocorreu na Inglaterra uma série de batalhas, entre duas casas de senhores feudais — a de Iorque e de Lancaster —, durante os reinados de Henrique VI, Eduardo IV e Ricardo III, a partir de 1455. Essas batalhas caracterizaram-se por uma brutalidade incomum, sendo conhecidas como Guerra das Rosas, devido aos emblemas usados pelas duas casas inglesas: a de Iorque, cuja insígnia era

uma rosa branca, e a de Lancaster, que usava uma rosa vermelha. O principal motivo dessa guerra foi a disputa pelo poder.

Na Idade Moderna, também na Inglaterra, surgiram, durante o reinado de Carlos II (1680), dois partidos políticos perfeitamente definidos, que receberam os nomes de Tory (tories, plural de tory, reunindo os conservadores de corte e adeptos da Igreja Anglicana) e os Whig (whigs, plural de whig, adeptos dos sentimentos nacionais).

Em 1832, esses partidos mudaram de nome, respectivamente, para Conservador e Liberal (GILDO WILLADINO AZEREDO. *Programa Brasileiro de Cultura Básica*, 1973, p. 278).

Na torrente dos acontecimentos, que culminaram com a Guerra de Independência dos Estados Unidos da América, a organização partidária assume novos contornos: a oposição entre os republicanos e os federalistas se originou da rivalidade político-ideológica entre Jefferson e Hamilton, na Convenção de Filadélfia, em 1774, que reuniu os delegados das Colônias descontentes com a Coroa Britânica, assembléia essa que passou para a História com a denominação de Primeiro Congresso Continental (WILLIAM SPENCE ROBERTSON. *História das Américas*, vol. VIII, p. 29).

Jefferson (republicano) defendia a autonomia dos Estados, enquanto Hamilton (federalista) apoiava a idéia de crescimento dos poderes da União.

Em 1800, a oligarquia federalista foi apeada do poder. Thomas Jefferson elegeu-se presidente dos EUA, ocupando o cargo no período 1801-1809 (ob. cit., vol. XII, pp. 23 e ss.).

Ao longo dos anos, surgiram outros partidos efêmeros e locais, nos EUA, tendência essa ainda hoje existente. Nos dias atuais, sustenta-se que os dois grandes partidos estadunidenses — Democrata e Republicano — existem como símbolos nacionais, pois o Congresso está repleto de independentes, ensejando o advento de novos partidos locais.

No Estado de Nova Iorque, por exemplo, já está registrado, e concorrendo às eleições, o Partido do Direito à Vida, no qual se congrega o movimento anti-aborto. Também ali o Partido Liberal participa de campanhas eleitorais (TORQUATO LORENA JARDIM. Aspectos do federalismo norte-americano, in *Rev. de Inf. Legislativa*. Senado Federal, Brasília, n.º 82, 1984, pp. 53 e ss.).

Na França, o nascimento dos partidos, no âmbito da Constituinte de 1789, revela que o fato, a princípio, não se deveu, exclusivamente, ao conagração ideológico, mas a diversos outros fatores, como a aproximação por afinidade geográfica entre os constituintes, devido à proximidade da região, que representavam; a defesa de interesses profissionais; só depois, as afinidades de pensamento constituíram motivo de conagração partidário.

Assim, por exemplo, os deputados bretões alugaram uma sala de café e organizaram entre eles reuniões regulares, transformando-se no “clube bretão”, passando depois a congregar deputados de outras províncias, que partilhavam de seus pontos de vista.

Quando a Assembléa Constituinte foi transferida de Versalhes para Paris, esse clube teve de interromper as suas sessões e procurar outro local para as reuniões: o refeitório de um convento. O nome de “clube bretão” foi esquecido, passando a ser conhecido como o grupo dos Jacobinos, símbolo de opiniões exaltadas e revolucionárias.

Processo análogo ocorreu com o Clube dos Girondinos, de tendências políticas moderadas, chefiado por Jacques-Pierre Brissot (MAURICE DUVERGER. *Os Partidos Políticos*, pp. 19 a 21).

No século passado, Marx e Engels perceberam logo a necessidade e importância de criação de um partido da classe operária, como vanguarda de luta em prol dos ideais socialistas, em escala mundial. Fundaram então a União Alemã de Educação Operária. Aderiram à organização comunitária intitulada Associação dos Justos e a transformaram, dando-lhe o nome de Liga Comunista, cujas atividades, inicialmente, se restringiram à Alemanha, assumindo, entretanto, a partir de 1848, o caráter de movimento internacional, com o lançamento do célebre *Manifesto do Partido Comunista*, naquele mesmo ano, evento esse contra o qual os governos europeus moveram sangrenta repressão, em meio a movimentos revolucionários, em diversos países (PAUL HUGON. *História das Doutrinas Econômicas*, p. 221).

Em 1864, Marx e seus correligionários instalaram a I Internacional, que celebrou em Genebra o seu primeiro congresso (1866), como associação internacional comunista, evento esse que teve repercussões nos Estados Unidos da América, onde ocorreram vigorosas manifestações operárias, em abril daquele ano, em virtude da intensificação da exploração dos trabalhadores, o pioramento das condições em que eles viviam e trabalhavam, eclodindo então violentas greves, em todo o território daquele país.

Os trabalhadores tinham uma reivindicação suprema, na ordem econômica: jornada de 8 horas, pois a maioria dos operários estava submetida a jornadas de 10, 12 e mais horas.

Em Chicago, onde a concentração operária era grande e os operários se encontravam organizados, realizaram estes, a primeiro de maio de 1886, uma grandiosa manifestação, estendendo-se o movimento por todas as principais cidades norte-americanas.

Mas as greves iniciadas em 1.º de maio, em Chicago, transformaram-se num movimento de rua, em confronto com a polícia; o resultado dessa luta foram 6 mortos, mais de meia centena de feridos e inúmeros presos.

Depois disso, houve um comício de protesto, condenando-se as violências praticadas pela polícia, contra o povo. O comício terminava e a multidão começava a dispersar-se, quando a polícia irrompeu, atirando contra a multidão. Os manifestantes revidaram: lançaram uma bomba no meio dos policiais, matando alguns deles.

De tudo isso resultou violenta e cruel represália contra os mais queridos líderes operários, que foram submetidos a processos injustos e discriminatórios, sendo condenados à morte, cuja execução teve lugar a 11 de novembro de 1887.

Em homenagem a esses mártires das lutas operárias, a II Internacional, reunida em 1889, consagrou o 1.º de Maio, como data festiva internacional do proletariado, comemoração essa que perdura até os dias atuais, salvo quanto aos EUA, que não a reconhece.

Na Inglaterra, juntamente com a Revolução Industrial (a partir do século XVIII), desenvolviam-se as grandes cidades e os centros industriais, onde os operários se comprimiam em espaços estreitos, habitando casas miseráveis, em meio ao alcoolismo, prostituição, desemprego, vagabundagem e elevados índices de criminalidade. Isso explica o fato de, no ano de 1805, haver nas prisões daquele país 4.605 pessoas castigadas, pela prática de crimes, número esse que se elevou a 14.737, vinte anos depois:

Em meio a esse ambiente, surgem as idéias de Roberto Owen, considerado "pai do movimento cooperativista", sendo um industrial de tendências progressistas, que aderiu ao socialismo em 1816. Como todo utopista, ele esperava chegar ao comunismo, pregando a cooperação e a educação, fundando as chamadas "comunas owenianas". Nesse sentido, ele contribuiu para a formação das *tradeuniões*, ou organizações operárias. No ano de 1834 fundou-se a Grande União Nacional de Sindicatos, que se propôs transformar a sociedade sobre bases comunistas, por meio de cooperação (H. DUNCHEM e outros. *História do Movimento Operário Internacional*, vol. 2.º, pp. 24, 44 e ss.).

Entrementes, no Brasil, estávamos dando os primeiros passos para a nossa organização partidária, de índole eminentemente elitista, como veremos adiante.

3. Sistema de partidos

Há países que adotam um único partido; noutros, coexistem dois ou mais deles.

A modalidade de coexistência entre partidos corresponde ao "sistema de partidos", do respectivo Estado.

Os sistemas de partidos decorrem de vários fatores, tais como tradições históricas, crenças religiosas, composição étnica, rivalidades nacionais, ideologia de classes.

Na prática política, a direção dos partidos tende a assumir uma forma oligárquica, exercida por uma "classe de chefes", que se constitui numa casta mais ou menos fechada, ou seja, um "círculo interior" de difícil acesso, que pode envolver o aspecto pessoal ou familiar.

O advento do nazi-fascismo, por exemplo, ensejou a concepção de que toda a autoridade política e estatal provém do chefe, do guia ou "conductor" do partido, da sua autoridade, da sua pessoa, de suas qualidades individuais, de sua infalibilidade, o seu caráter e homem providencial: foi sob essas motivações, que se firmaram as lideranças de Mussolini, na Itália, e de Hitler, na Alemanha (MAURICE DUVERGER. Ob. cit., p. 217).

Sob esse impacto, como réplica, os partidos comunistas em geral, especialmente o Partido Comunista da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, acabaram por seguir essa trilha ou modismo, invertendo a sua prática anterior, baseada no centralismo democrático, preconizado por Lênin. Tal mudança ocorreu, sobretudo, ante a ameaça de agressão nazista, e logo em seguida ao desencadeamento da II Guerra Mundial (iniciada em 1.º de setembro de 1939, com a invasão da Polônia, pela Alemanha), exigindo assim firmes lideranças, por parte dos dirigentes comunistas, o que gerou o fenômeno conhecido como "culto da personalidade", que encontrou em Stalin a sua expressão máxima. Após a sua morte, tal prática passou a ser combatida tenazmente, segundo as diretrizes traçadas pelo Congresso do Partido Comunista da URSS, em 1958.

Em função de número de partidos, diz-se que um país é monopartidário, bipartidário, pluripartidário ou multipartidário.

No Brasil, durante o Império, fomos bipartidários, até 1870, quando veio à luz o Manifesto do Partido Republicano, lançando as bases do partido com este nome.

4. *Partidos políticos de esquerda e de direita*

Modernamente, do ponto de vista jurídico, o partido político é classificado como pessoa jurídica de Direito Público Interno, subordinado a um programa próprio e a princípios político específicos, como parte do contexto sócio-econômico existente e da ordem jurídica estatal, a que está subordinado.

Contudo, variam, ideologicamente, as tendências partidárias, convencionando-se classificá-las, tradicionalmente, nos países capitalistas, em três grupos: direita, centro e esquerda.

A atual concepção, acerca dos chamados partidos políticos de direita (ou seja, que defendem idéias e programas conservadores, reacionários) e de esquerda (isto é, com programas socializantes), deriva de um posicionamento político, adotado por ocasião das sessões da Assembléia Nacional francesa, no dia 11 de setembro de 1789, quando os partidários da opinião favorável à idéia de um Poder Executivo forte, quer dizer, com

amplas competências e prerrogativas, se colocaram à direita, em relação ao presidente da Mesa diretora, enquanto aqueles que sustentavam o ponto de vista tendente ao papel determinante do Poder Legislativo, se colocaram à esquerda.

Com o tempo, deu-se a transformação, no sentido da conotação ideológica, hoje conhecida, acerca dos partidos políticos de direita e de esquerda.

As tendências centristas se definem como meio-termo, ou equilíbrio, entre as duas outras, acima definidas.

Seja como for, na qualidade de organizações de natureza política, destinadas a acolher, centralizar e manifestar as forças e o poder político, dentro do Estado, os partidos políticos são intermediários entre o cidadão e o governo. "Independentemente da distribuição formal das funções do Estado, os partidos expressam o fundo ou conteúdo das lutas políticas e sociais entre os grupos" — que coexistem dentro do Estado —, "à procura de um equilíbrio jurídico, na constituição do poder. A luta se manifesta, precisamente, pela ação do que chamamos as forças políticas, que são, afinal, aqueles interesses coordenados em correntes de opinião, atuantes no plano institucional. E o instrumento de coordenação de tais correntes é, exatamente, o partido político" (AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO).

Em geral, a atuação dos partidos políticos burgueses se faz através dos chamados grupos de pressão (*lobby*), que se utilizam de todos os meios e facilidades, proporcionados pelo poder econômico, ou seja, corrupção, fraude, advocacia administrativa, manipulação da opinião pública (por intermédio dos meios de comunicação social, especialmente rádio e televisão, cujas grandes cadeias agem em conexão com as agências de notícias, com raio de ação internacional, a serviço do capitalismo), e outras práticas, além do emprego da violência, em associação com o crime organizado, como lembramos alhures (*Criminologia*, pp. 156 e ss.).

A atuação do *lobby* no Congresso dos EUA e em outros setores daquele país tem sido objeto de vários estudos, ensejando ainda a elaboração de textos legais repressivos, com relação a tais práticas (LEDA BOECHAT RODRIGUES. *Os Grupos de Pressão no Governo Representativo*, in *Separata da Rev. da Fac. de Dir. da Univ. do Ceará*, vol. 14, dez., 1960; OSWALDO TRIGUEIRO. *O Regime dos Estados na União Americana*, pp. 131 e ss.).

Por outro lado, como ocorre nos demais países capitalistas, os partidos políticos brasileiros constituem manifestações oligárquicas, sob a direção, chefia e controle de representantes das classes exploradoras, economicamente fortes e politicamente dominantes, que controlam o aparelho estatal.

De sua parte, os militantes, os membros do segundo escalão, os simpatizantes e o próprio eleitorado, representam meros pontos de apoio das organizações partidárias.

Aqui, como alhures, os chefes aparentes dos partidos se distinguem dos chefes reais, pelo fato de que estes são os autocratas, como titulares do poder econômico, que se encontra em mãos dos capitalistas, banqueiros, industriais e comerciantes de alto coturno, latifundiários.

5. *Evolução partidária brasileira*

Pode-se considerar que a pre-história dos partidos políticos brasileiros começa pouco antes da Independência, ocorrida em 1822; até então, "partido" ou "facção" eram palavras malvistas, abrangendo as sociedades secretas.

João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro*, equiparava "partido" e "cabala", que "se arroga um poder que não tem" (VAMIREH CHACON. *História dos Partidos Brasileiros*, p. 23).

Em janeiro de 1822, o *Correio Braziliense* (órgão mensal, editado em Londres, a partir de 1808, sob a responsabilidade de Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça) referia-se ao primeiro partido brasileiro, de fato: o Partido da Independência; pouco antes, em dezembro de 1821, o órgão de imprensa *A Malagueta* enumerava facções pré-partidárias, agindo no Rio de Janeiro: constitucionais, republicanos e "corcundas", respectivamente, centro, esquerda e direita, da época.

Como observa VAMIREH CHACON, numa sociedade, que levava o patrimonialismo ao extremo do escravismo, sem a existência do elemento "povo", no sentido de maioria livre, a concepção de "liberal" se afigurava esdrúxula, temerária, daí o infortúnio dos pensadores e militantes mais ativos da esquerda liberal, que acabaram desgraçadamente condenados à pena de morte: Cipriano Barata e frei Joaquim do Amor Divino Caneca, sendo que este participou da Confederação do Equador (1824) morrendo fuzilado (1825).

Anteriormente, na seqüência dos movimentos nativistas, ocorrera o esmagamento da revolta liderada por Manuel Beckman (1630-1685), português radicado no Maranhão, que acabou condenado à forca, em Portugal: da mesma forma, a Inconfidência Mineira (1789); a *Conjuração dos Alfaiates* (Bahia, 1789), bem como a *Conspiração de 1801* e *Insurreição de 1817* em Pernambuco, movimentos esses pré-partidários.

Após a Independência, a repressão política se manteve implacável, provocando a *Insurreição de 1824* (Confederação do Equador) e a *Rebelião Praieira* (1848), ambas em Pernambuco, esta última já então sob influência socialista, inspirada nas idéias de Fourier. Aliás, José Inácio de Abreu Lima, filho do lendário padre Roma, defendia idéias socialistas, tendo participado da *Insurreição de 1817*, em Pernambuco, passando depois a combater sob as ordens de Simon Bolívar, nas guerras de libertação que este travou, numa epopéia grandiosa.

Nesse contexto histórico, considera-se a Regência de Feijó (1835) como marco em que se definiram as duas correntes políticas, que inspiraram daí em diante os dois grandes partidos políticos do Império: o Partido Conservador, liderado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, e o Partido Liberal, chefiado, dentre outros, por Manuel Alves Branco e Francisco de Paula Sousa e Melo.

Desde 1831, aparecem alguns princípios programáticos do Partido Liberal (do qual Feijó foi um dos fundadores), destacando-se, dentre esses princípios, os seguintes: Monarquia Federativa; extinção do Poder Moderador; supressão do Conselho de Estado; Senado eletivo e temporário.

No mesmo ano, o Partido Conservador anunciava os seus princípios programáticos, destacando-se os seguintes: interpretação do Ato Adicional, restringindo as atribuições das Assembléias Provinciais; resistência à inovações políticas, que não fossem maduramente estudadas; centralização política; rigorosa repressão "contra as aspirações anarquizadoras".

Ideologicamente, pouco diferiam esses partidos; a propósito, nada é mais ilustrativo a esse respeito, do que a expressão cunhada na época, atribuída a Joaquim Nabuco de Araújo, mas que caiu afinal no domínio da opinião pública, assim exprimindo esse fenômeno, ironicamente: "Não há liberal mais conservador do que quando está no poder".

Em 1.º de janeiro de 1849 surge o *Manifesto ao Mundo*, texto subscrito por Manoel Pereira de Moraes, João Inácio Ribeiro Roma e outros, autodenominando-se "Acampamento das forças liberais constituintes ao Norte da Província", proclamando a necessidade de convocação de uma Assembléia Constituinte, como forma de renovação política.

Decorrem, então, duas décadas, para que o Centro Liberal, no seio do Partido Liberal, lançasse um manifesto, "Aos Nossos Cidadãos", em 1869, proclamando, como imperativo nacional, a adoção de diversos princípios fundamentais, dentre os quais se destacam os seguintes: responsabilidade dos ministros, pelos atos do Poder Moderador; a máxima — o rei reina e não governa; descentralização, no verdadeiro sentido do "self-government"; garantias efetivas da liberdade de consciência; independência do Poder Judiciário; reforma do Senado, no sentido da supressão da vitaliciedade, como corretivo da imobilidade e da oligarquia; melhoramento da sorte das classes operárias e indigentes; reforma eleitoral; reforma policial e judiciária; abolição do recrutamento; abolição da guarda nacional (*Apud* VAMIREH CHACON. Ob. cit., pp. 205 e ss.).

Estávamos, então, às vésperas da elaboração da Lei do Ventre Livre (Lei n.º 2.040, de 28-9-1871), que tanta celeuma provocou e acabou se revelando praticamente ineficaz, fraudada sob vários aspectos, sem que representasse qualquer ameaça para os senhores de escravos, ou para a estabilidade sócio-econômica do País, como alguns haviam anunciado, de maneira pessimista (EVARISTO DE MORAES. *A Campanha Abolicionista*, pp. 1 e ss.).

Em 1870, vem à luz o “Manifesto Republicano”, lançando as bases do Partido Republicano, documento esse encabeçado por Joaquim Saldanha Marinho, seguido de diversas personalidades, ex-presidentes de Província, deputados, médicos, engenheiros, jornalistas, comerciantes.

Aquela década de 70 foi decisiva para o desencadeamento da Campanha Abolicionista, que se tornou o epicentro político, a partir de 1880, culminando com o advento da Lei dos Sexagenários (Lei n.º 3.270, de 28-9-1885) e da Lei Áurea (Lei n.º 3.353, de 13-5-1888).

A propósito, para Joaquim Nabuco, o marco decisivo para essa Campanha foi o dia 5 de março de 1879, quando então o médico e deputado bahiano, professor de Medicina em sua Província, Jerônimo Sodré, se pronunciou, naquela Casa do Parlamento, em favor da emancipação imediata e pronta dos escravos, e não gradual, como alguns propunham.

Aliás, por ocasião da discussão do projeto, que se converteu na Lei dos Sexagenários, o então Deputado Perdígão Malheiro demonstrou ter evoluído para o escravismo, temendo a “geral insurreição dos escravos”, caso aprovada dita lei, enquanto o barão da Vila da Barra antevia “a desordem nos nossos estabelecimentos agrícolas”, ou a “anarquia social e a miséria pública”, agoirada por Gama Cerqueira, ou ainda, “os dias lúgubres, com todo seu cortejo de crimes, horrores e cenas escandalosas”, imaginadas, dramaticamente, pelo romancista e Deputado José de Alencar.

Entretanto, ao tomar posse na Câmara dos Deputados, Joaquim Nabuco havia afirmado, em 1880: “A grande questão para a democracia brasileira não é a Monarquia, é a escravidão.” (EVARISTO DE MORAES, Ob. cit., pp. 1 a 14).

Nessa seqüência de acontecimentos, em 1887, por ocasião do afastamento do Imperador da chefia do governo, por motivo de enfermidade e necessidade de tratamento no exterior, assume a chefia daquele a princesa-regente, Isabel, momento esse em que o Partido Republicano Federal lança veemente manifesto, elaborado pelo seu Congresso, reunido na Capital do Império (Município Neutro), no Rio de Janeiro.

Esse manifesto critica o imobilismo e a insensibilidade por parte dos homens que “servem ao princípio monárquico”, e que “hão perdido, com as noções do dever cívico, os nobres estímulos que devem alentar em todas as épocas e em todos os países os leais servidores de uma política regida pelos princípios morais e inspirada pelo amor do bem”.

O mesmo documento enfatiza o ideal da República federativa brasileira, “fundada na base da recíproca autonomia e independência das Províncias e Circunscrições, que no futuro hão de formar os Estados Unidos do Brasil”, baseada no sufrágio universal; liberdade de consciência, dos cultos, da palavra escrita, de reunião, de ensino, de associação; instituição do júri para toda a classe de delitos; abolição dos privilégios pessoais, títulos de nobreza ou condecorações; instituição do Poder Judicial, como delegação direta da soberania nacional, e outros princípios.

Alguns anos antes, ou melhor, em 1876, apareceu no Recife uma publicação, intitulada *Para que um Partido Católico*, formulando uma série de considerações, acerca da evolução do cristianismo, para afinal concluir pela necessidade de fundação de um partido católico, idéia essa que ressurgiu mais tarde, após o advento da impropriamente denominada Revolução de 1930, como veremos adiante.

Com o advento da República, em 1889, transformou-se o Partido Republicano em Partido Republicano Federal, conforme deliberação adotada em sessão realizada na Câmara dos Deputados, na Capital da República, em 30-7-1893, da qual participaram Joaquim Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva, Aristides da Silveira Lobo, Francisco Glicério e outros.

Em 1902, funda-se o Partido Socialista.

Na prática política, o que ocorreu foi o revezamento do primeiro escalão imperial pelo segundo, ou seja, ao invés dos barões e viscondes, passaram a ocupar os altos postos políticos Rui Barbosa, Prudente de Moraes, Campos Sales.

Em alguns casos, houve a substituição do pai visconde pelo filho barão: os dois Rio Branco.

Mesmo os abolicionistas tiveram pouca oportunidade de participação do poder. O monárquico Joaquim Nabuco servia à República, na embaixada, em Washington (VAMIREH CHACON. Ob. cit., pp. 58, 95, 243 e ss.). Aliás, durante a permanência nos EUA, Nabuco teve oportunidade de observar *in loco* numerosos desvios políticos, fraudes eleitorais, corrupção administrativa, o antigo hábito de retaliações dos candidatos a cargos públicos, devassando-se-lhes a vida privada, no mais íntimo de seus detalhes, e outras práticas, sobretudo escandalosas, que causavam grande regozijo ao público (*Minha Formação*, pp. 78 e ss.).

O fato é que os antigos políticos, protagonistas do anterior regime imperial, não tiveram dificuldade em se afirmar sob a República. Haja vista, por exemplo, ainda na época do Império, em 1878, foi convocado o Congresso Agrícola do Sul, ao qual compareceram proprietários de milhares de escravos, ocasião em que os congressistas consideraram a Lei do Ventre Livre "ruinosa aos interesses da lavoura", reclamando ainda nova legislação repressiva dos crimes cometidos pelos escravos, por já não lhes parecer suficiente a nefanda Lei n.º 4, de 10-6-1835, que autorizava os senhores de escravos a aplicar nestes açoites *domésticos* ou *particulares*, como castigo, o que muitas vezes provocava gangrena e morte; pois, nesse Congresso, quem representou o pensamento escravocrático dos fazendeiros de café, do Município paulista de Guaratinguetá, foi o advogado Rodrigues Alves, depois deputado federal, presidente da Província de São Paulo, ministro de Estado e afinal Presidente da República (EVARISTO DE MORAES. Ob. cit., pp. 6 a 8, 209 e ss.).

Na evolução dos acontecimentos, sob a República, Quintino Bocaiúva, Pinheiro Machado e outros correligionários fundaram o Partido Republicano Conservador, em sessão realizada no Senado Federal, em 29-11-910, em consequência de cisão entre os republicanos.

Subseqüentemente, em 1913, surge o Partido Republicano Liberal, inspirado nas idéias sustentadas na plataforma, com a qual, em 15 de janeiro de 1910, o Senador Rui Barbosa definiu a sua candidatura à presidência da República, na eleição daquele ano, assumindo então o compromisso solene, centrado em 18 pontos, expressos numa Carta de Obrigações, sendo porém vencido pelo seu oponente, marechal Hermes Rodrigues da Fonseca.

Em 1917, aparece a Liga Nacionalista, com sede em São Paulo, proclamando-se estranha a lutas partidárias, mas empenhada em manter, na Federação dos Estados, a unidade nacional, assim como a promover a educação cívica do povo, a pugnar pela efetividade do voto, e outras questões.

Entrementes, apareceram, no plano estadual, diversas organizações partidárias. Surgiu, assim, em 1890, o Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul, sob a liderança de Júlio de Castilhos, e o Partido Operário de São Paulo.

No Rio de Janeiro, Capital Federal, funda-se o Partido Comunista do Brasil, em 1922, sob a liderança de Astrojildo Pereira, tendo sido o seu I Congresso iniciado no Rio de Janeiro (25 e 26 de março daquele ano) e encerrado em Niterói (no dia 27 subseqüente) reunindo em suas fileiras militantes que provinham do anarco-sindicalismo, dentre eles Roberto Morena.

Almejando conseguir expressão nacional, apareceu pela primeira vez o PCB, como concorrente eleitoral, no pleito renovador de 1/3 do Congresso Nacional, no início da presidência Washington Luiz, em 1927, sofrendo, porém, de imediato, violenta repressão política, em face da famigerada Lei Adolfo Gordo, oriunda do projeto de autoria do deputado e empresário paulista, com esse nome, resultando no Decreto n.º 1.641, de 1907, sancionado pelo presidente Afonso Pena, com vistas, sobretudo, a garantir a expulsão de operários estrangeiros, especialmente italianos, militantes no movimento político-sindical, que tanto contribuíram para a conscientização de nossas lideranças sindicais.

Por sua vez, a denominada Lei Celerada, alterando o art. 12 da Lei de Repressão ao Anarquismo (Decreto n.º 4.269, de 17-1-1921), autorizava o governo, tanto a suspender as atividades, por tempo indeterminado, das agremiações, sindicatos, centros ou entidades, "que incidissem na prática de crimes ou atos contrários à ordem, moralidade e segurança públicas, quanto a vedar-lhes a propaganda, impedindo a distribuição de escritos ou suspendendo os órgãos de publicidade que se dedicassem a isso".

Num breve interregno, em que dispôs de liberdade de ação, o Partido Comunista do Brasil buscou a formação duma aliança — Bloco Operário, em 1927 —, através de Carta Aberta, formando uma coalizão com o

Partido Socialista, então sob o influxo dos chamados “liberais jacobinos”: Maurício de Lacerda e Azevedo Lima.

Cria-se, em seguida, o Bloco Operário e Camponês (BOC), em 5-1-1927, prenúncio de política de frente ampla.

Concomitantemente, funda-se o Partido Democrático, em São Paulo (1926), sob a liderança de Waldemar Martins Ferreira, ilustre professor de Direito Comercial, Francisco Morato, Antônio Prado e outros.

De resto, no plano nacional, almejando congregar várias correntes políticas, surge o Partido Democrático Nacional, fundado na Capital Federal, em 21-9-1927, sob a liderança de J. F. de Assis Brasil (seu presidente), Adolfo Bergamini, Francisco Morato, José Adriano Marrey Júnior, J. Batista Luzardo e outros.

Como derradeira manifestação do esforço partidário, na República Velha, aparece a Aliança Liberal, em manifesto lançado em 20-9-1929, criticando a facciosidade do presidente da República — Washington Luiz —, em face da sucessão presidencial.

Entre outras questões, esse manifesto enfatiza os vícios e fraudes existentes no processo eleitoral brasileiro, bem como os gastos inúteis, relativos às contribuições do Brasil, quanto ao Bureau do Trabalho e a Corte de Justiça, de Haia, órgãos da Liga das Nações, visto que, das trinta e poucas Convenções, votadas pela Assembléia de Genebra, no decurso de dez anos, e assinadas pelo Brasil, apenas seis chegaram ao Congresso Nacional, para efeito de ratificação, sendo que nenhuma delas teve andamento, quando poderiam estar contribuindo para a melhoria das condições de vida e de trabalho do operariado nacional (VAMIREH CHACON. Ob. cit., pp. 243 e ss.).

O ideário da Aliança Liberal (congregando as forças políticas, representativas dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba do Norte) se inspirava no binômio “representação e justiça”, reunindo políticos conservadores, dentre eles Antônio Carlos (Minas Gerais), Getúlio Vargas (Rio Grande do Sul) e João Pessoa (Paraíba do Norte), este como candidato a vice-presidente da República, na chapa de Getúlio Vargas, tendo como oponente a chapa encabeçada por Júlio Prestes, afinal vencedora, nas eleições realizadas em 1.º de março de 1930, denunciadas como fraudulentas, desencadeando a impropriamente chamada Revolução de 1930.

Certo que João Pessoa evoluiu para a idéia de sublevação, tendo inclusive prestado ajuda substancial ao movimento insurrecional, quando, em abril de 1930, seu ilustre tio, Epiácio Pessoa, lhe escreveu solicitando recursos financeiros do Estado, para o movimento armado que se preparava; no mês seguinte, João Pessoa, então presidente da Paraíba do Norte, enviou ao tio mil contos. “De onde teria saído esse dinheiro?”, indaga Oswaldo Trigueiro (*A Paraíba na Primeira República*, p. 140).

Assim se fechou o ciclo da evolução partidária brasileira, na República Velha, ciclo esse caracterizado pelo predomínio político das oligarquias dos Estados de Minas Gerais e de São Paulo, em face do poderio econômico dessas unidades da Federação, que passaram daí em diante a enfrentar a concorrência de outras forças políticas, sobretudo do Rio Grande do Sul.

Seja como for, tais fatos servem para demonstrar que, às vezes, o bairrismo ou regionalismo confundem a verdade histórica, distorcendo a realidade, anuviando os valores do passado, com o exclusivo propósito de exaltação de um episódio momentâneo ou temporário.

É o que ocorre, por exemplo, com a atual supervalorização do papel de uma unidade da Federação — Estado de São Paulo —, no contexto político-econômico nacional, comparando-se, simbolicamente, essa unidade a “uma locomotiva, que movimenta as demais unidades”, como se estas fossem um peso morto.

Em primeiro lugar, o gigantesco desenvolvimento econômico-social do Estado de São Paulo deveu-se a uma série de fatores conjunturais, e, em parte, a favoritismos e conveniências políticas, facilidades de concessão de incentivos, canalização de investimentos e outros, em detrimento das demais regiões do País.

Em segundo, não nos esqueçamos que tal fato corresponde a um ciclo momentâneo, pois até o século passado, por exemplo, as principais alavancas de nossa economia eram as que movimentavam a tradicional lavoura canavieira e a produção açucareira, assim como a extração de ouro, o comércio de escravos, a lavoura cafeeira, atividades essas que se expandiram em outras regiões do País, seja ainda na fase colonial, seja nas Províncias do Império, quer no Nordeste (principalmente as de Pernambuco e Bahia), quer de Minas Gerais, ou do Rio de Janeiro, cujos representantes políticos predominaram na presidência do Conselho de Ministros, enquanto a Província de São Paulo ocupava uma posição inexpressiva, o que confirma a assertiva, segundo a qual a força política está ambada no poder econômico.

Basta verificar os dados históricos e as estatísticas a respeito, para a cabal confirmação do que acima se expôs.

Passemos, agora, a apreciar a evolução político-partidária brasileira, sob o influxo da social-democracia, pós-1930, quando então esse ideário político-sócio-econômico, aqui começou a se expandir.

6. *Influxo da social-democracia*

Do ponto de vista da evolução do constitucionalismo, foram a Constituição mexicana (1917) e a Constituição de Weimar (1919), que abandonaram a concepção da liberal-democracia, para instituírem a social-democracia, tendência essa que se generalizou nas Constituições do pós-I Guerra Mundial (1914-1918).

Em síntese, essas novas tendências constitucionais — com inevitáveis reflexos na organização político-partidária — se caracterizaram pelo fato de não apenas se estruturar a ordem política e civil, como o faziam as Constituições anteriores, mas, também, a ordem econômica e social, matéria essa até então sujeita a vagos preceitos legais e intermináveis discussões acadêmicas, como por exemplo, se o Estado tinha ou não competência para legislar sobre condições de trabalho nas empresas, acidente do trabalho, previdência social, regulamentação das profissões liberais, intervenção no domínio econômico (para efeito de estabelecimento de monopólio estatal de determinadas atividades, por motivo de conveniência pública ou segurança nacional), e outros aspectos.

Contudo, convém lembrar que, ao elaborar o seu notável trabalho, intitulado *Teoria da Constituição*, tomando como paradigma a Constituição de Weimar (1919), CARL SCHMITT sustenta que essa Carta Política é típica do Estado burguês de Direito, como tal estabelecendo um *pacto social*, e assegurando certos direitos, como substância mesma da Constituição, no que se distingue das Constituições de natureza monárquica, até então existentes na Europa, como característica do século XIX (ob. cit., pp. XXI, XXII e 205).

Esse ideário foi aos poucos se repercutindo no Brasil, através de diversas manifestações, quer no plano teórico, quer por meio de iniciativas, consubstanciadas em projetos de lei, apresentados ao Congresso Nacional, pelos espíritos progressistas da época, sem que contassem, no entanto, com amplo respaldo parlamentar, por isso que não se converteram em textos legais, durante a chamada República Velha, quando então o pensamento governamental encarava as reivindicações operárias como “um caso de polícia”, reprimindo-as violentamente.

Em 1917, por exemplo, ao se discutir o Projeto do Código do Trabalho, oferecido por Maurício de Lacerda, acabou prevalecendo o ponto de vista do individualismo jurídico, inspirado na ficção de livre manifestação da vontade das partes contratantes, teoria essa que orientou o nosso Código Civil, como então sustentou Borges de Medeiros, em seu voto vencedor (*Apud* LUIZ WERNECK VIANNA. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, p. 48).

Em suma, Getúlio Vargas e seus correligionários empunharam a bandeira, cuja simbologia, embora de um modo um tanto vago, representava o ideário da social-democracia, adotada pelo Estado, pós-1930, em sucessivos desdobramentos, sob o impacto de profundas transformações políticas, sociais e econômicas, na esfera internacional, em meio a disputas interimperialistas, que culminaram com o desencadeamento da II Guerra Mundial (1939-1945).

Nesse contexto, nos dias seguintes ao movimento político-militar, ou seja, o golpe de Estado de 1930, impropriamente denominado Revolução de 1930, implantou-se a ditadura, sob o Governo Provisório, chefiado por Getúlio Vargas (Decreto n.º 19.398, de 11-11-1930).

Os chamados “tenentistas” ainda dispunham de algum poder, que foi aos poucos se diluindo, para afinal ser suplantado pelas novas oligarquias, constituídas pelas alianças entre a burguesia e os setores latifundiários mais influentes.

Dissolvido o Congresso Nacional, os partidos políticos existentes entraram em colapso, desaparecendo.

O chefe do Governo Provisório dispunha então de poderes pessoais absolutos.

Não tardaram, porém, as dissensões, em virtude de interesses contrariados, várias contradições e luta pelo poder.

Desta efervescência, resultou a chamada Revolução Constitucionalista, em São Paulo (1932), com características de guerra civil e episódios sangrentos, chegando-se a aventar a hipótese de os revoltosos invocarem a condição de beligerantes, para efeito de proteção internacional.

Em síntese, o movimento visava a reconstitucionalização do País e a reconquista da autonomia estadual, suprimida pós-1930, quando então as diversas unidades da Federação passaram a ser dirigidas por interventores, nomeados pelo Governo Provisório (STANLEY HILTON. *1932 A Guerra Civil Brasileira*, pp. 41 e ss.).

Havia também suspeitas de que Vargas não realizaria as eleições, prometidas para 1933, quando então seria eleita a Assembléia Nacional Constituinte, para a elaboração de uma Carta Política.

Subseqüentemente, pelo Decreto n.º 21.076, de 24-2-1932, promulgado pelo Governo Provisório, foram admitidas duas espécies de partidos, de acordo com o disposto nos arts. 99 e 100, deste diploma legal: “os permanentes, que adquiriam personalidade jurídica nos termos do art. 18 do Código Civil, e os provisórios, que não adquiriam aquela personalidade e se formavam transitoriamente à véspera dos pleitos, apenas para disputá-los”.

Dispunha o mesmo Decreto que: “Também eram equiparados a partidos as associações de classe legitimamente constituídas.”

Proliferaram, então, as organizações partidárias, com legendas tantas vezes bizarras: Partido Progressista (na Paraíba e em Minas Gerais; antes, em Minas, houve o Partido Social Nacionalista); Partido Nacional (Alagoas); Partido Nacionalista (Rio Grande do Norte); Partido Socialista Brasileiro (ressuscitado em São Paulo); Partido Nacional Socialista (Piauí); Partido Popular (Rio Grande do Norte); Partido Popular Radical (Estado do Rio de Janeiro).

Os nomes, porém, que mais apareceram, foram de Partido Liberal e Partido Social.

O Partido Comunista do Brasil esteve ausente ao pleito, devido à ilegalidade de sua existência.

A par disso, mobilizou-se também a Igreja Católica Apostólica Romana, tentando organizar um Partido Cristão (a primeira tentativa desse gênero ocorreu durante o Império, como vimos), não logrando êxito, mas conseguindo criar a Liga Eleitoral Católica (LEC), uma espécie de entidade supra ou superpartidária, congregando católicos, no âmbito nacional.

Na presidência dessa entidade encontrava-se Pandiá Calógeras e na secretaria-geral Alceu Amoroso Lima, ambos indicados pelo cardeal do Rio de Janeiro, Sebastião Leme da Silveira Cintra (VAMIREH CHACON. Ob. cit., pp. 94 e ss.).

Em 1932, ressurgiu o Partido Socialista Brasileiro; de 15 a 25 de novembro desse mesmo ano, reuniram-se no Distrito Federal as mais díspares organizações: Clube 3 de Outubro; Partido Liberal Socialista de São Paulo; Legião 5 de Julho; Legião Paranaense; Ação Integralista Brasileira, e outras.

Afinal, a 3 de maio de 1933, realizou-se a eleição da Assembléia Nacional Constituinte, com a vitória da maioria dos candidatos lançados ou apoiados pela Liga Eleitoral Católica (LEC), a qual logrou os seus objetivos, inserindo no texto constitucional o seu programa mínimo, ou seja: indissolubilidade do casamento; casamento religioso para efeitos civis; ensino religioso facultativo nas escolas públicas; descanso dominical; autorização aos cemitérios religiosos; serviço militar dos eclesiásticos, prestado sob a forma de assistência espiritual ou hospitalar; garantia da ordem social contra a propaganda subversiva e outras questões.

Seja como for, a Constituição de 1934 representa o marco da institucionalização da social-democracia no Brasil, enquanto na Alemanha esse sistema já havia sido golpeado, com a ascensão do nazismo ao poder, em 1933.

De qualquer forma, o governo Vargas adotava medidas tendentes a satisfazer não só alguns dos anseios do operariado, mas principalmente os desejos do Estado, quanto ao enquadramento sindical dos trabalhadores.

Assim, pelo Decreto n.º 19.443, de 23-11-1930, o governo criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo Lindolfo Collor, arquiteto desse órgão, afirmado por ocasião da respectiva inauguração: "É o Ministério do Trabalho, especificamente, o Ministério da Revolução."

Em prosseguimento, criou-se a Justiça do Trabalho, a princípio, incluída no plano meramente administrativo, passando depois a órgão do Poder Judiciário (MOZART VICTOR RUSSOMANO. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*, vol. III, 1957, pp. 1000 e ss.).

Nessa mesma linha de procedimento, foram adotadas outras medidas legislativas, paternalistas e autoritárias, a saber: Decreto n.º 10.770, de 19-3-1931, disciplinando a organização dos sindicatos; Decreto n.º 21.186, de 22-3-1932, sobre o horário de trabalho no comércio; Decreto n.º 21.364, de 4-5-1932, sobre o trabalho industrial; Decreto n.º 22.042, de 3-11-1932,

iniciando a regulamentação do trabalho dos menores, e o Decreto n.º 21.417-A, de 17-5-1933, a do trabalho feminino.

Entretanto, a conjuntura internacional se apresentava com perspectivas sombrias, em meio a disputas interimperialistas, enquanto se expandia o nazi-fascismo: primeiramente, com o sucesso de Mussolini, na Itália, após a famigerada Marcha sobre Roma, em 1922, tomando o poder; depois, com a chegada de Hitler à condição de chanceler da Alemanha, em 1933, em seguida ao êxito eleitoral.

Tais acontecimentos se projetaram no Brasil, sob a forma de golpismo, com sucessivas manifestações dessa natureza, que então se seguiram, tanto de direita, quanto de esquerda, malgrado a discordância de alguns líderes comunistas, com relação à utilização do golpe de Estado.

Nessa seqüência de acontecimentos, em outubro de 1932, lança-se o Manifesto Integralista, da Ação Integralista Brasileira, partido político de Plínio Salgado, congregando personalidades como Gustavo Barroso, Francisco Campos, o padre Hélder Câmara, e outros, de tendências nazi-fascistas.

No auge do movimento integralista, suas lideranças promoveram um desfile popular no Rio de Janeiro, contando 4.000 participantes, e outro em São Paulo, com 3.000, em 1934, enquanto o ministro da Guerra aprovava o uniforme dessa corporação paramilitar (HÉLGIO TRINDADE. *Integralismo, o Fascismo Brasileiro na Década de 30*, p. 303).

Por sua vez, também em 1934, a Aliança Nacional Libertadora lança o seu Manifesto à Nação, com um conteúdo nitidamente antiimperialista, pró-reforma agrária, em favor da pequena e média propriedades e reforma tributária. O texto foi subscrito por Herculino Cascardo, Amaury Osório e Roberto Faller Sisson. Logo, porém, se evidenciou a liderança de Luís Carlos Prestes, à frente da entidade.

Nesse clima político, propaga-se a efervescência ideológica, quer em decorrência da discussão dos grandes temas nacionais, quer como reflexo da conjuntura imperialista internacional, fermentando a Guerra Psicológica interna, desencadeada pelos órgãos do Estado, ligados às Forças Armadas, especialmente sob o comando do Exército, como parte da estratégia de formação de crises artificiais, para justificar medidas autoritárias e de supressão das liberdades democráticas, como convinha ao poder econômico, ou seja, às forças imperialistas internacionais e aos seus aliados internos: a classe política conservadora, a burguesia, os banqueiros, os latifundiários.

Parte das lideranças comunistas, impressionada com o avanço ideológico do nazi-fascismo e sua influência no aparelho estatal brasileiro, tenta reagir a qualquer preço, inclusive lançando mão do golpe de Estado. O líder aliancista Luís Carlos Prestes, com resquícios do tenentismo, de que proviera, afirmava então: "A situação é de guerra e cada um precisa ocupar

o seu posto. Cabe à iniciativa das próprias massas organizar a defesa de suas reuniões, garantir a vida de seus chefes e preparar-se ativamente para o momento do assalto. A idéia do assalto amadurece na consciência das grandes massas."

Subseqüentemente, a Aliança divulga o Manifesto de novembro de 1935 desencadeando o que depois se denominou "Intentona Comunista", apurando-se mais tarde, que agentes do Exército se infiltraram no movimento, estimulando o desenlace daquela insurreição comunista.

Ocorreram levantes em quatro quartéis brasileiros, entre os dias 23 e 27 de novembro de 1935: no dia 23, num sábado, para surpresa dos revoltosos, o 21.º Batalhão de Caçadores, em Natal, recebeu ordem de rebelar-se, ali se destacando a atuação do líder comunista, então cabo do Exército, Giocondo Dias, tendo os revoltosos ocupado a sede do governo estadual; no dia 24, o 29.º Batalhão de Caçadores da Vila Militar de Socorro, em Jaboatão, a 18 quilômetros do Recife, contando com a participação de inúmeros capitães e tenentes, além do motim comandado pelo sargento Gregório Bezerra, no Quartel-General da 7.ª Região Militar, no Recife; no dia 26, Prestes enviava o bilhete a Trifino Correia, um dos seus auxiliares imediatos: "Estamos diante da Revolução. Aqui não podemos esperar mais de dois ou três dias."

Tentou-se uma greve de apoio no Rio de Janeiro; aos 27 de novembro, levantaram-se em armas cerca de 2/3 dos 1.600 homens do Terceiro Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha (RJ), intitulando-se Terceiro Regimento Popular-Revolucionário.

O fracasso da rebelião foi total, ensejando tenaz e cruel repressão político-militar, com numerosas prisões e torturas, indiscriminadamente. Logo depois, Prestes e sua mulher, Olga, alemã de descendência judia, foram presos, sendo ela entregue a agentes alemães, a pedido da Gestapo. Mais tarde, na Alemanha, ela foi executada numa câmara de gás, após dar à luz uma filha, pois saíra grávida do Brasil.

Numa autocrítica do PCB, afirmou Paulo Cavalcanti: "Se foi erro tático-político grosseiro a direção nacional do PC, particularmente Prestes, omitir-se de participar da revolução de 30, que teve realmente características populares — que poderia ensejar ao Cavaleiro da Esperança, com o seu prestígio, encaminhá-la para outros rumos —, erro maior foi a insurreição de 1935, deflagrada antes que o programa da ANL tivesse atingido as massas, tornando-se força social. Seu epicentro, quaisquer que venham a ser as suas interpretações ou explicações, foram as casernas, os núcleos militares."

Em conseqüência, o PCB mergulhou sob total repressão, além da habitual clandestinidade.

Tal episódio foi maquiavelicamente aproveitado pelas forças conservadoras, ligadas ao capitalismo internacional, que se articularam em torno

de Vargas, com o fito de implantar no País um regime autoritário, de feições nazi-fascistas, como de fato veio a ocorrer.

Com esse escopo, engendrou-se o famigerado "Plano Cohen", ou seja, uma trama manipulada nos laboratórios do Exército, para gerar um clima de alarme e terror oficiais, com imaginárias e freqüentes denúncias, acerca de atentados, ameaças e levantes, atribuídos aos comunistas, cujas lideranças, na verdade, se encontravam imobilizadas, nos cárceres.

Por sua vez, Vicente Ráo, representante do Partido Constitucionalista, no governo Vargas, já havia assinado, como ministro da Justiça, a Lei n.º 38, de 4-4-1935 (Lei de Segurança Nacional) e a Lei n.º 244, de 11-9-1936, criando o Tribunal de Segurança Nacional de triste e nefanda memória.

Por seu turno, o Congresso Nacional desempenhou um lastimável papel, tolerando a prisão de congressistas e colaborando com o Poder Executivo, na adoção de medidas de suspensão das liberdades democráticas. Com a concordância do Legislativo, emenda-se a Constituição pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 18-12-1935, para fins de equiparar ao *estado de guerra* as comoções intestinas graves; tal Decreto, prorrogado sucessivamente até 1937, ajudou a preparar o caminho para o advento do Estado Novo, enquanto Vicente Ráo justificava a criação de um aparato estatal de combate específico ao comunismo, dotado de "imunidade... capaz de fazer a vigilância, serviço secreto de descoberta e o combate ao comunismo nas forças armadas e nas civis" (*Apud* LUIZ WERNECK VIANNA. Ob. cit., pp. 201 e 202).

A Assembléia Nacional Constituinte havia encerrado os seus trabalhos em 1934, promulgando a respectiva Constituição em 16 de julho daquele ano, elegendo, indiretamente, presidente da República, Getúlio Vargas, com 175 votos, dentre 248 deputados presentes, diante de um simulacro de contestação, com 59 votos dados ao antigo aliado e novo rival de Vargas, Antônio Borges de Medeiros, e outros votos isolados, de protestos.

O mandato presidencial de Vargas estava previsto para durar de 20 de julho de 1934 à mesma data, em 1938, quando então ocorreria a sucessão presidencial, precedida das respectivas eleições.

Surgem, na oportunidade, dois candidatos: um elitista, o paulista aristocrata, Armando de Sales Oliveira, e outro populista, o sertanejo nordestino (paraibano) José Américo de Almeida, que percorreu o País, pronunciando entusiasmados discursos.

As forças político-econômico-militares dominantes, no entanto, arquitetavam o desencadeamento de um golpe de Estado, com objetivos continuístas, mantendo Vargas na presidência da República, como ditador, nos moldes de um Estado de feições nazi-fascistas.

E assim foi feito, com o advento do Estado Novo (Constituição de 10-11-1937), sobrevivendo a dissolução dos partidos políticos, milícias cívicas

e organizações auxiliares dos partidos políticos, fossem quais fossem os seus fins e denominações (Decreto-Lei n.º 37, de 2-12-1937).

Não foi difícil ao novo regime, através da fala de Vargas — ambicioso de poder pessoal — responsabilizar os partidos políticos, para justificar o golpe de Estado, acusando aqueles pela falta de estrutura e organização, além de se constituírem em “clãs facciosos” e se caracterizarem pela demagogia das lideranças.

Durante esse regime, predominaram os princípios corporativistas, de inspiração nazi-fascistas, mas com peculiaridades tipicamente nacionais, pois houve aqui deliberado propósito de anatematização dos políticos e das organizações partidárias, diferentemente do que ocorreu na Alemanha, que exaltou o seu Partido Nazista, e na Itália, com o Partido Nacional Fascista, como lembramos alhures (*Direito de Comunicação*, pp. 33 e ss.).

Ao liquidar os partidos políticos, buscou o Estado Novo apoiar-se numa estrutura sindical, manipulada e dirigida pelo poder público, de maneira autoritária e paternalista, como forma de controle disciplinar e ideológico do operariado, por meio do Ministério do Trabalho.

Em seu discurso, por ocasião das comemorações de 1.º de maio de 1943, por exemplo, acentuava Vargas a necessidade de fortalecimento das organizações sindicais, “até abranger todos os trabalhadores, de forma que estes, representando a totalidade das profissões, possam influir mais diretamente nas resoluções de caráter econômico, social e político (...), falando por si mesmo junto às instâncias da administração, mais se integra na organização do Estado e se liberta por completo das explorações parasitárias de politíqueiros e demagogos, sempre prontos a prometer o que não podem dar em troca de tudo aquilo a que não têm direito” (*Apud* J. DE SEGADAS VIANNA. *A Organização Sindical Brasileira*, 1943, pp. 104 e ss.).

Oliveira Viana fazia então projeções para o futuro, vislumbrando a derrota do nazi-fascismo e preconizando o papel dos sindicatos no pós-guerra: “Há uma ilusão enorme da parte dos que, pensando nos resultados da guerra, presumem que as instituições sindicais e as instituições corporativas irão desaparecer no mundo novo, que surgirá com a vitória das democracias. Muito ao contrário, estas instituições irão ter uma expansão vitoriosa. (...) Estas instituições sindicais são inelimináveis e, da mesma forma, as instituições corporativas. Para que viessem a desaparecer no mundo futuro, do após-guerra, seria preciso que Roosevelt renunciasse aos seus Códigos Industriais (mais de 500...), os seus *Labors Relations Boards*, com o que está contendo, dentro da justiça social, o grande capitalismo: — O *New Deal* rooseveltiano é uma organização francamente sindical e corporativa” (ob. cit., pp. 260 e 261).

Por vários anos, o Estado Novo se manteve impávido, salvo a escaramuça ocorrida em maio de 1938, quando malogrou uma tentativa integralista de contragolpe, com o assalto do Palácio Guanabara, onde residia Vargas.

Com o tempo, a sorte da II Guerra Mundial se inverteu, passando as nações do Eixo (Alemanha, Itália e Japão) ao recuo, batendo em retirada, dos diversos países que invadiram, inclusive da URSS, cuja resistência ofereceu episódios heróicos, mudando decisivamente os rumos daquele conflito, contribuindo assim para o aniquilamento do nazi-fascismo, o que repercutiu de maneira negativa sobre os regimes políticos similares, como o do Brasil.

Em face dessas mudanças no cenário mundial, já em agosto de 1943, reuniu-se, nos arredores de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, a Conferência Nacional da Mantiqueira, convocada pela Comissão Nacional de Organização Provisória (CNOP), criada pelo que restou do PCB, sob a liderança de Maurício Grabois e Amarílio Vasconcelos, com articulações em São Paulo e na Bahia, oportunidade essa em que foi eleito secretário-geral Luís Carlos Prestes, embora preso.

Enquanto o Estado Novo se desmoronava, o PCB ia emergindo da clandestinidade, admitido na conjuntura política nacional.

7. *Novos rumos, pós-1945*

Em 1944, foi permitida a atuação do Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT). Em abril de 1945, ao término da II Guerra Mundial, Prestes e os demais comunistas receberam anistia, em troca de apoio — pelo menos nominal — a certas teses de Vargas, anistia essa extensiva a todos os presos políticos (Dec.-Lei n.º 7.474, de 18-4-1945).

No dia 19-4-1945, Prestes deixa a prisão; a 25-5-1945, o PCB se apresenta publicamente, num comício no Estádio do Vasco da Gama (RJ). A 15 de julho do mesmo ano, aquele líder comunista discursa em comício, no Estádio do Pacaembu (SP), apoiando a orientação de Vargas, no processo de democratização, apresentando-se, ainda, em agosto, no Recife.

A 3 de setembro daquele mesmo ano, o PCB requer o seu registro provisório junto ao Tribunal Superior Eleitoral, e a 26, Plínio Salgado funda o Partido de Representação Popular, de inspiração fascista.

Em dezembro de 1945, nas eleições presidenciais e constituintes, o PCB obteve quase 10% de votos do eleitorado brasileiro: cerca de 600.000 votos para o candidato à presidência da República, Yedo Fiúza, elege um senador, Luís Carlos Prestes, e quatorze deputados federais.

Elege-se presidente da República o general Eurico Gaspar Dutra, ex-ministro da Guerra de Vargas, obtendo 5.251.507 votos, com o apoio daquele, sob a legenda do Partido Social Democrata e do Partido Trabalhista Brasileiro, este criado sob a inspiração do Ministério do Trabalho de Vargas.

No plano internacional, porém, as perspectivas se tornaram sombrias; em março de 1946, o ex-primeiro-ministro conservador inglês, Winston Churchill, criava a expressão “guerra fria”, que se transformou num instru-

mento de retrocesso político, obscurantismo e isolamento entre os blocos dos países capitalistas e socialistas.

A 23 de março de 1946 (antes, portanto, da promulgação da Constituição de 18 de setembro daquele ano), o deputado Barreto Pinto (PTB) e Himalaia Virgulino pedem ao Tribunal Superior Eleitoral a cassação do registro do PCB, sob o argumento de o mesmo usar símbolos internacionais (foice e martelo) e denominar-se "do Brasil", e não "brasileiro". A 26, na Constituinte, Prestes discursa, manifestando-se contra as perspectivas de guerra, que se formava, no plano internacional, e o imperialismo, que ameaçava a paz; este discurso, distorcido pela imprensa direitista, constituiu um dos pretextos para a cassação do registro do PCB.

Em 7-5-1947, o Tribunal Superior Eleitoral vota a cassação do registro do PCB, por três votos (Cândido Mesquita da Cunha Lobo, F. Rocha Lagoa e José Antônio Nogueira) contra dois (Álvaro Ribeiro da Costa e Francisco Sá Filho), voltando o partido à ilegalidade.

No dia 10 daquele mesmo mês e ano, o ministro da Justiça determina o encerramento das atividades do PCB em todo o País, tendo a polícia interdito as suas sedes. A 21 de outubro seguinte, a *Tribuna Popular*, órgão de imprensa dos comunistas, é invadida; sua redação, seu arquivo e gráfica são destruídos e saqueados, sendo feridos vários dos funcionários desse jornal. A 27, o Senado Federal aprova o projeto de cassação dos mandatos dos parlamentares eleitos pelo PCB.

O retrocesso político interno se afinava com o internacional, pois a 15 de agosto daquele mesmo ano, instalava-se no Rio de Janeiro a Conferência Interamericana de Manutenção da Paz e Segurança no Continente, que definiu o alinhamento dos países latino-americanos com a política de "guerra fria", promovida pelos Estados Unidos da América, culminando com a assinatura do famigerado Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), daquele ano, instrumento esse que ajudou a preparar o caminho para a implantação da Doutrina da Segurança Nacional nesse Subcontinente, propiciando o advento dos regimes militares instalados nos diversos países, a começar pelo Brasil, pós-1964, como lembramos alhures (*Curso de Direito Internacional Público*, pp. 209 e ss.).

Em princípios da década de 50, Vargas retorna à presidência da República, desta vez, conduzido pelo voto popular; seguem-se algumas medidas progressistas, no campo econômico-social, contrariando, porém, os interesses das oligarquias nacionais e os trustes internacionais, o que gerou sucessivas crises institucionais.

O velho presidente lança mão de um gesto dramático, ante a ameaça de sua deposição pelas Forças Armadas: suicida-se (24-8-1954), estremecendo a Nação, a quem deixa uma célebre Carta-Testamento, denunciando a trama dos interesses do País, sobretudo articulada pelos monopólios internacionais, que exploram a nossa economia.

Em meio a escaramuças e crises políticas, sucedem-se os governos de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, sendo que este renuncia, passando

o vice-presidente, João Goulart, a ocupar a presidência da República (1961), sob o parlamentarismo, pretendendo realizar as chamadas reformas de base (agrária, bancária, universitária, tributária e outras) indispensáveis ao nosso desenvolvimento econômico-social, propósito esse que encontrou as mais ferrenhas resistências obscurantistas, por parte das forças conservadoras internas, mancomunadas com o capitalismo internacional.

Entretentes, encerram-se os processos criminais (1959) movidos contra os líderes comunistas (1948), que se encontravam na clandestinidade, não conseguindo, porém, o PCB obter a sua legalização perante a Justiça Eleitoral.

Em 1963, formou-se a Frente Parlamentar Nacionalista, congregando parlamentares (deputados e senadores) de diversos partidos, que aderiram ao respectivo Termo de Compromisso, datado de 3-2-1963. Sobreveio, no entanto, o golpe de Estado de 1964, após insidioso processo de Guerra Psicológica, ou seja, uma trama político-ideológico-militar, à semelhança do famigerado "Plano Cohen" (1957), com o fito de desestabilização institucional e implantação do regime militar, que se seguiu, nos moldes preconizados pela chamada Doutrina da Segurança Nacional, como salientamos noutro trabalho (*Criminologia*, pp. 148 e ss.).

8. O retrocesso pós-1964

Após o golpe de Estado, consolidado a 1.º de abril de 1964, sobreveio o Ato Institucional n.º 1, de 9-4-1964, que institucionalizou o novo regime, baseado no arbítrio, seguido do Ato Institucional n.º 2, de 27-10-1965, que extinguiu os partidos políticos existentes, criados após 1945, como reflexo das várias tendências — direita, centro e esquerda —, ou seja, União Democrática Socialista, Partido Socialista Brasileiro, Partido Social Democrata, União Democrática Nacional, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido de Representação Popular, Partido Democrata Cristão, e outros, criados posteriormente, sendo que o registro do PCB já havia sido cassado, como vimos.

Foram então atingidos 4.682 cidadãos — civis e militares —, suspensos em seus direitos políticos (inclusive cassados numerosos mandatos parlamentares), feito esse que faria inveja ao macarthismo, isto é, a histeria anticomunista, desencadeada pelo senador norte-americano, Joseph Raymond Mac-Carthy (1909-1957), pós-1948, quando presidente do Senate's Government Operations Committee, durante a "guerra fria", numa autêntica "caça às bruxas", à semelhança das perseguições religiosas e científicas, na Idade Média.

Aqui, foram então vítimas de perseguições políticas, pós-1964, a saber: 1.261 militares, 500 legisladores, 300 professores e 50 chefes do Poder Executivo (incluindo o presidente da República, João Goulart, deposto, assim como governadores e prefeitos), dois ex-presidentes da República, muitos profissionais liberais, intelectuais e operários.

Subseqüentemente, surgiram dois partidos políticos, nos moldes traçados pelo regime militar: Aliança Renovadora Nacional (ARENA), reunindo, basicamente, egressos da UDN, do PSD, e outros partidos, simpatizantes do golpe de Estado, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), unindo discordantes daquele golpe, sobretudo petebistas, e alguns dissidentes dos antigos partidos.

A par disso, organiza-se a resistência democrática — composta de civis, militares, intelectuais, religiosos, operários, estudantes —, formando-se inclusive movimentos guerrilheiros, cruel e furiosamente exterminados, pelos órgãos de repressão das Forças Armadas (*Brasil Nunca Mais*, pp. 21 e ss.).

Em 1973, às vésperas das eleições parlamentares, então realizadas, o Partido Comunista do Brasil lança um manifesto, propondo a formação de uma Frente patriótica contra o fascismo, denunciando da seguinte forma, em resumo, a natureza do regime político-militar brasileiro, que, sem possuir determinadas características do fascismo italiano e alemão do passado, o regime aqui vigorante podia ser definido pelos seguintes traços essenciais: algumas aparências de democracia representativa, inclusive a mudança periódica do ditador militar, empenho, por todos os meios, para afastar o povo, principalmente a classe operária, da vida política; utilização das Forças Armadas como instrumento político-repressivo e suporte direto do regime; ampliação e hipertrofia dos chamados órgãos de segurança, que dominam o aparelho do Estado e a vida do País; aplicação do terror, como principal método de governo; maior controle da estrutura sindical, que já é de inspiração corporativista e vinculada ao Estado, e maior repressão aos sindicatos operários, com o objetivo de reduzi-los a órgãos exclusivamente assistenciais e recreativos; intensa propaganda oficial, orientada no sentido de uma completa mistificação do que ocorre no País; política econômica baseada na intensificação da exploração da classe operária e na crescente espoliação da Nação, em favorecimento dos interesses dos monopólios, os estrangeiros em particular, e de latifúndio; política externa expansionista, vinculada fundamentalmente aos interesses do imperialismo norte-americano e acompanhada de insistente campanha chauvinista, como disfarce.

Desenvolvendo diversas considerações, sustentava o referido manifesto que a tarefa essencial das forças progressistas do País deveria concentrar-se no esforço pela reconquista das liberdades democráticas, a par da luta pela melhoria das condições de vida, contra o arrocho salarial, através de ampla discussão.

Conseguem, então, eleger-se diversos parlamentares progressistas, alguns dos quais tiveram seus mandatos cassados, posteriormente, devido à sua enérgica atuação, denunciando abusos de poder, privilégios de grupo e corrupção governamental.

Do ponto de vista do ordenamento jurídico, disciplinador de nossas organizações partidárias, pós-1964, citam-se, dentre outros diplomas legais, os seguintes: Lei n.º 4.740, de 15-7-1965 (Lei Orgânica dos Partidos Polí-

tigos), Lei n.º 5.682, de 21-7-1971 e Lei n.º 6.767, de 20-12-1979, correspondendo este último texto legal à fase de liberalização do regime militar, substituindo-se então o sistema bipartidário pelo pluralismo, surgindo várias organizações: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Liberal (PL), dentre outras.

9. Conclusão

A visão panorâmica, acima apresentada, acerca das origens e evolução das organizações partidárias brasileiras, constitui um modesto subsídio para a reflexão e compreensão do papel das mesmas, com relação às transformações ocorridas em nossas instituições políticas, até os dias contemporâneos.

Pelo que se expôs, salta aos olhos que a nossa formação histórica, política, militar, religiosa, sócio-econômica e cultural, teve um caráter intrinsecamente autoritário e elitista — a começar com a instituição do regime escravocrata —, como projeção das práticas e concepções dominantes, ou seja, impostas pelas classes exploradoras, economicamente fortes e politicamente dominantes, pois *as idéias dominantes são as da classe dominante*.

Some-se a isso o maquiavelismo das classes dirigentes (empenhadas em *dividir para dominar*), a influência das pressões imperialistas, que se exerceram sobre o Brasil, ao longo dos séculos, desde a época colonial, em decorrência da própria condição do Reino de Portugal, secularmente sujeito ao poder hegemônico das grandes potências européias, sobretudo a Grã-Bretanha, como lembramos alhures (*As Origens do Autoritarismo Brasileiro*, in *Atualidades*, Forense, n.º 31, 1980, pp. 5 e ss.).

Aliás, sob esse aspecto, isto é, do estabelecimento do regime escravocrata no Brasil, nos diferenciamos de outros países latino-americanos, que não importaram africanos, nem basearam a sua economia no braço escravo, como a Argentina, Chile, México, e outros, que dispõem assim de uma formação sócio-político-econômica sem marcas e discriminações autoritárias quanto o nosso País.

Quanto aos Estados Unidos da América do Norte, se bem que sua formação tenha raízes históricas escravocratas — e ali perduram desumanos preconceitos e discriminações raciais, sobretudo contra o negro —, registrou-se naquele país um fato altamente benéfico, qual seja, o enorme fluxo imigratório, principalmente europeu (oriundo do Reino Unido, Irlanda, Alemanha, Itália, Áustria, Hungria e Rússia), corrente humana essa ávida de encontrar terra e cultivá-la, para a prosperidade pessoal e conseqüente progresso nacional.

Ora, isso contribuiu decisivamente para a vitalização dos ideais democráticos do povo estadunidense, distanciando-o de muito, dos países que

permaneceram aferrados ao regime escravocrata, como o Brasil, aumentando a sua população à custa do tráfico negreiro, até meados do século passado, em lugar de adotar uma política de imigração de colonos livres.

Haja vista que, entre 1820 e 1960, entraram nos EUA mais de 41 milhões de imigrantes, em grande parte europeus, além de uns poucos procedentes do Canadá e da Ásia.

Em outras palavras, a sociedade brasileira é, histórica e visceralmente autoritária, em todos os seus aspectos e facetas — de natureza política, familiar, social, econômica, universitária —, embora se tente, dissimuladamente, aparentar e apregoar as nossas pseudotendências democráticas, igualitárias, livres de preconceitos raciais, e assim por diante.

Isto posto, nossa formação político-partidária (abrangendo as sociedades secretas existentes, antes e depois da Independência) revela, como não poderia deixar de ocorrer, as cicatrizes profundas do autoritarismo, da prepotência e violência oficiais; haja vista as sucessivas e arbitrárias dissoluções e desmantelamento de nossas organizações partidárias, sobretudo na fase republicana, até os dias atuais.

Dáí tornar-se praticamente inviável o desenvolvimento e aprimoramento do espírito associativo em nosso País, em matéria política, sem falar na situação análoga, em relação às organizações sindicais, estudantis, e outras, vítimas das mesmas condições adversas e repressivas, por parte das autoridades constituídas.

Nada mais falso e grotesco do que afirmar que não temos vocação para o associativismo, o conagraçamento e a vida gregária, pois tais características são inerentes ao ser humano, em geral, como se sabe.

Que fazer, para mudarmos os rumos, até então seguidos, infaustamente, em matéria político-partidária?

A chave para a solução da problemática em foco será obtida, conjuntamente, com a matriz simbólica, a ser utilizada no equacionamento de outras questões, relacionadas à democratização das instituições, em geral, de nossa sociedade, ou seja: a familiar, condominial, comunitária, esportiva, escolar, religiosa, sindical, empresarial, militar, e assim por diante. Compare-se, por exemplo, o autoritarismo da vida castrense brasileira com a norte-americana.

Quer dizer, é difícil esperar que ocorram o fortalecimento e a democratização, isoladamente, das organizações partidárias brasileiras, sem que as demais instituições já referidas — inclusive a superentidade, o Estado — também evoluam e mudem as suas feições, tradicionalmente autoritárias.

Trata-se, portanto, de um esforço comum, quase uma busca do perfeccionismo, ou seja, a procura incansável, de recuperação do tempo perdido, com as experiências acumuladas, no confronto com o autoritarismo.

Quem viver, verá.